



**GONDOMAR**

*é D. U. R. O.*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

## EDITAL

Dr. Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente,

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35, conjugado com o Art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas em 03/11/2020, ao abrigo das competências delegada ou subdelegada, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 09/09/2019, foi DEFERIDO os processos abaixo mencionados:

PROCESSO MGD N.º 51405/20, REQUERIMENTO MGD N.º 51405/20 – MARCIO ANDRÉ MOREIRA ANDRADE – TRAVESSA DOM MIGUEL, N.º 8 E 12 – FREGUESIA DE FÂNZERES E S. PEDRO DA COVA

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município.

E eu,

, O Diretor do Departamento do Urbanismo, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR, 10 novembro de 2020

Por delegação do Presidente da Câmara  
O Vice-Presidente